1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 764/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 08/09/2027, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS DE USO INJETÁVEL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP),** CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, n° 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim.**

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, com sede na Avenida Vereda dos Buritis, nº 877, Quadra 50, Lote 37, Bairro Moinho dos Ventos, no Município de Goiânia - GO, CEP: 74.371-525, Fone (62) 4001-8632, (62) 99318-0672, e-mail licitacoes@almeidafarmaceutica.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.455.009/0001-01, Inscrição Estadual n.º 10.822.915-7, neste ato representado por **seu sócio Sr. Welder dos Reis Irias de Almeida**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-58 e portador da Carteira de Identidade n° **********3, expedida pelo DETRAN/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Observados os termos do instrumento convocatório que fundamenta a contratação em referência e em consonância com a Resolução ICISMEP nº 103, de 15 de julho de 2026, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o remanejamento parcial dos quantitativos previstos nos itens nº 35 e 36, para o Consórcio ICISMEP em favor do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de **Poços de Caldas/MG** os itens e quantitativos na forma a seguir:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
764/2026	35	**SEMAGLUTIDA 1,34MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL** - 1,5ML	100
764/2026	36	**SEMAGLUTIDA 1,34MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL** - 3ML	200

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município atendido.

Assinado por 2 pessoas: NAIARA MATOS HANKE e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/D607-3EC2-4940-D309 e informe o código D607-3EC2-4940-D309

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 14 de outubro de 2026.

Naiara Matos Hanke
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: NAIARA MATOS HANKE e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/D607-3EC2-4940-D309 e informe o código D607-3EC2-4940-D309

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D607-3EC2-4940-D309

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NAIARA MATOS HANKE (CPF 140.XXX.XXX-82) em 14/10/2026 09:11:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 14/10/2026 13:56:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://icismep.1doc.com.br/verificacao/D607-3EC2-4940-D309